PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
Secretário

Unica
unanimidade
22 09 2021

GABINETE DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA - PSL

REQUERIMENTO Nº. 1987 **/2021.**

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

REITERANDO pedido já aprovado nesta Casa de leis, solicitando atenção do Poder Público competente com relação as inúmeras construções irregulares que estão sendo realizadas às margens da Rodovia Estadual / PA-370, que poderão causar serias consequências futuramente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM requer, por meio do vereador signatário, na forma regimental, que esta Casa, formule expediente endereçado ao **a SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTE/REGIONAL DE SANTARÉM** (Praça Barão de Santarém, 130 - Prainha, Santarém - PA, 68005-530) para que seja autorizado em caráter de urgência, uma fiscalização ao longo da Rodovia Estadual, PA-370, conhecida como Santarém Curuá-Una, em razão das inúmeras construções que estão sendo executada de forma irregular e irresponsável às suas margens, não respeitando os limites estabelecidos por lei, causando sérios transtornos para os espaços de acostamentos e trabalhos futuros com respeito a expansão lateral da citada rodovia.

Senhoras vereadoras, Senhores Vereadores, a **PA-370**, também conhecida como **Santarém - Curua-Una**, é uma rodovia estadual do Pará que liga o centro urbano de Santarém a usina Usina Hidrelétrica Curuá-Una, com uma extensão de aproximadamente 70 km, por ela dá-se acesso a Mojuí dos Campos na altura da comunidade de Santa Rosa, diversas comunidades a vila de Boa Esperança e várias outras localidades situadas às margens da importante via. Nossa preocupação, requer atenção urgente no sentido de se coibir o avanço e se possível embargar o que já está sendo realizado, até porque existe a necessidade da sua expansão visando atender espaço para acostamento e com essas construções fora dos limites, com certeza vai prejudicar as ações públicas nesse trabalho.

Que desta decisão seja dado conhecimentos ao Prefeito Municipal de Santarém e a Secretaria Estadual de Transporte (Avenida Almirante Barroso, 3.639 – Bairro Sousa/Belém)

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de setembro de 2021.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador - PSL